



## ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 000013/24

Contrato nº: 000/24

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM RURAL –  
SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, sediado no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antonio Ernesto de Salvo, 1º andar, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante denominado **Senar**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **João Martins da Silva Junior**, com poderes conferidos pelo Art. 15 do Regimento Interno, e a empresa **NONONONONONONON**, CNPJ nº **XXX.XXX.XXX/XXXX-XX**, **ENDEREÇO**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **CARGO**, **NONONONONONONON**, com poderes conferidos pelo (contrato social/social), tem entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro no Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, conforme o **Pregão Eletrônico nº 4/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, envolvendo diagramação, impressão, acabamento, manuseio, embalagem, rotulagem e logística de entrega no Senar, para a produção de materiais institucionais e instrucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
- 1.2. Todos os serviços serão executados “por demanda” do Senar. Os quantitativos estabelecidos neste contrato, bem como o valor da contratação são meramente estimativos, não gerando à Contratada qualquer direito à indenização ou compensação, seja a que título for.
- 1.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, sem autorização prévia do Senar.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- 2.2. Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos serviços executados pela Contratada;
- 2.3. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste Contrato;



- 2.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias;
- 2.5. Rejeitar todo e qualquer serviço que estiver fora das especificações, solicitando expressamente os devidos ajustes, que deverá ser realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação;
- 2.6. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1. Entregar o material no local indicado pelo Senar, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo aos critérios de corte, medidas, cores, acabamento e outros constantes na Autorização de Serviços;
  - 3.1.1. Responsabilizar-se pela reposição dos conteúdos das caixas que são enviadas às administrações regionais, pelo Senar, no prazo de até três meses, quando for identificada no destino a desconformidade dos quantitativos e/ou dos conteúdos;
- 3.2. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Senar relativos aos serviços demandados, providenciando toda e qualquer solicitação de reformulação dos serviços, com vistas ao atendimento das necessidades do Senar;
- 3.3. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- 3.4. Providenciar para que, no ato da entrega dos materiais, eles estejam embalados de forma adequada, na quantidade estabelecida na autorização de serviço, visando evitar qualquer dano no transporte;
- 3.5. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Senar, desde que assuma total responsabilidade pelos serviços prestados;
- 3.6. Apresentar nota fiscal detalhada de todos os serviços realizados;
- 3.7. Zelar pela integridade e sigilo do material (textos, documentos, relatórios etc.) entregue para a realização dos serviços;
- 3.8. Apresentar os trabalhos executados juntamente com as respectivos provas e 1 (uma) mídia eletrônica- CDs, contendo o arquivo PDF para visualização e o arquivo final completo com fontes e links;
- 3.9. Executar os serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- 3.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir serviços que apresentem defeitos ou incorreção resultantes da execução e/ou dos materiais utilizados pela Contratada, em até 10 (dez) dias corridos;

- 3.11. Embalar o material em caixas novas, resistentes ao manuseio e reforçadas com fita transparente;
- 3.12. Entregar no depósito do Senar ou em outro endereço informado, no DF, as caixas com 03 (três) etiquetas impressas em papel branco.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total estimado do presente contrato para 12 (doze) meses é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já incluídos todos os tributos e encargos legais, devendo obedecer aos preços definidos na Proposta de Preços da Contratada, indicados abaixo:

PAPEL OFFSET									
1	Papel Offset Formato A2 - 420 x 594 mm								
1.1	Gramatura 75g/m <sup>2</sup>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
1.2	Gramatura 90g/m <sup>2</sup>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
1.3	Gramatura 120g/m <sup>2</sup>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									

1/1									
1.4	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1.001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
1.5	<b>Gramatura 180g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
1.6	<b>Gramatura 210g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
2	<b>Papel Offset</b> <b>Formato A3 - 297 x 420 mm</b>								
2.1	<b>Gramatura 75g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									

2.2 Gramatura 90g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
2.3 Gramatura 120g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
2.4 Gramatura 150g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
2.5 Gramatura 180g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
2.6 Gramatura 210g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala	Escala	Escala	Escala	Escala	Escala	Escala	Escala	Valor Médio

	A	B	C	D	E	F	G	H	
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3</b>	<b>Papel Offset Formato A4 - 210 x 297mm</b>								
<b>3.1</b>	<b>Gramatura 75g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3.2</b>	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3.3</b>	<b>Gramatura 120g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3.4</b>	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									

	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3.5</b>	<b>Gramatura 180g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>3.6</b>	<b>Gramatura 210g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>4</b>	<b>Papel Offset Formato A5 - 148 x 210mm</b>								
<b>4.1</b>	<b>Gramatura 75g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>4.2</b>	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	

	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
4.3	<b>Gramatura 120g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
4.4	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
4.5	<b>Gramatura 180g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a .000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
4.6	<b>Gramatura 210g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									



4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO</b>									
5	<b>Papel Couchê Brilho/Fosco Formato A2 - 420 x 594 mm</b>								
5.1	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
5.2	<b>Gramatura 115g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
5.3	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
5.4	<b>Gramatura 170g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio

	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
5.5	<b>Gramatura 230g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501		
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
5.6	<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501		
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
6	<b>Papel Couchê Brilho/Fosco Formato A3 - 297 x 420 mm</b>								
6.1	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501		
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
6.2	<b>Gramatura 115g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								

	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>6.3</b>	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>6.4</b>	<b>Gramatura 170g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>6.5</b>	<b>Gramatura 230g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>6.6</b>	<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								

	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>7</b>	<b>Papel Couchê Brilho/Fosco Formato A4 - 210 x 297mm</b>								
<b>7.1</b>	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>7.2</b>	<b>Gramatura 115g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>7.3</b>	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
<b>cor</b>	<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									

7.4 Gramatura 170g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
7.5 Gramatura 230g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
7.6 Gramatura 300g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
8 Papel Couchê Brilho/Fosco Formato A5 - 148 x 210mm									
8.1 Gramatura 90g/m <sup>2</sup>									
cor	Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									

1/0									
1/1									
8.2	<b>Gramatura 115g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
8.3	<b>Gramatura 150g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
8.4	<b>Gramatura 170g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
8.5	<b>Gramatura 230g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									

1/0									
1/1									
8.6	<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>PAPEL PÓLEN</b>									
9	<b>Papel Pólen Formato A4 - 210 x 297mm</b>								
9.1	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
10	<b>Papel Pólen Formato A5 - 148 x 210mm</b>								
10.1	<b>Gramatura 90g/m<sup>2</sup></b>								
cor	<b>Confecção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>CARTÃO DUO DESIGN</b>									
11	<b>Cartão Duo Design Formato A2 - 420 x 594 mm</b>								
11.1	<b>Gramatura 250g/m<sup>2</sup></b>								

cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>11.2</b>	<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>12</b>	<b>Cartão Duo Design Formato A3 - 297 x 420 mm</b>								
<b>12.1</b>	<b>Gramatura 250g/m<sup>2</sup></b>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1.000	1.001 a 1.500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>12.2</b>	<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>								
cor	Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)								
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escal a G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1.000	1.001 a 1.500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									



1/0									
1/1									
<b>13</b>		<b>Cartão Duo Design</b>							
		<b>Formato A4 - 210 x 297mm</b>							
<b>13.1</b>		<b>Gramatura 250g/m<sup>2</sup></b>							
<b>cor</b>		<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>							
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>13.2</b>		<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>							
<b>cor</b>		<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>							
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>14</b>		<b>Cartão Duo Design</b>							
		<b>Formato A5 - 148 x 210mm</b>							
<b>14.1</b>		<b>Gramatura 250g/m<sup>2</sup></b>							
<b>cor</b>		<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>							
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									
<b>14.2</b>		<b>Gramatura 300g/m<sup>2</sup></b>							
<b>cor</b>		<b>Confeção por página e escala de produção (por página e quantidades)</b>							
	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio

	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	acima de 1501	
4/0									
4/1									
4/4									
1/0									
1/1									

ACABAMENTO										
item	especificação	Confeção por unidade e escala de produção (por unidade e quantidades)								
		Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Escala G	Escala H	Valor Médio
		Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	501 a 1.000	1.001 a 1.500	acima de 1501	
1	Acetato (50 micras)									
2	Alceamento									
3	Blocagem									
4	Capa dura									
5	Colagem									
6	Corda de 90cm com acabamento em metal ou fitilho (metro linear)									
7	Cordão para sacola e crachá (por milheiro)									
8	Corte e vinco (por milheiro)									
9	Costura									
10	Dobra (até 6 por formato)									
11	Espiral									
12	Etiquetagem (por milheiro)									
13	Faca complexa									
14	Faca simples									
15	Fita dupla face 18mm x 1m									
16	Fita dupla face 9mm x 1m									
17	Furo (por milheiro)									
18	Grampo canoa (2 unidades)									

19	Grampo ômega (2 unidades)									
20	Hot stamping (por aplicação)									
21	Ilhós (em alumínio)									
22	Laminação BOPP brilho/fosco									
23	Laminação BOPP soft touch									
24	Lombada com cola PUR									
25	Manuseio (por milheiro)									
26	Relevo (por aplicação)									
27	Serrilhado/micro serrilha/picote									
28	Shirink individual									
29	tubete e corda para banner									
30	VHB/Banana (metro linear)									
31	Verniz localizado									
33	Wire-o Branco/Preto (1 polegada)									
34	Wire-o Branco/Preto (5/8 polegadas)									
35	Wire-o Branco/Preto (7/8 polegadas)									

**4.2.** Os valor do contrato e as quantidades são meramente estimativos, e não se confundem com o valor e quantidades a serem efetivamente demandadas, não cabendo à Contratada quaisquer direitos a indenização ou compensação, seja a que título for.

**4.3.** Qualquer irregularidade na nota fiscal ou fatura que comprometa a liquidação da obrigação determinará a apresentação de novo documento e nova contagem do prazo para pagamento.

**4.4.** A nota fiscal/fatura de serviços deverá ser emitida no mês de competência em que a prestação de serviço foi concluída.



4.5. Os pagamentos a serem efetuados à Contratada poderão ser suspensos em virtude de descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato.

4.6. Os pagamentos se farão mediante crédito na conta corrente bancária da Contratada, informada quando da apresentação da proposta.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de instrumento jurídico específico, não podendo ultrapassar, inclusive com suas eventuais prorrogações, o limite estabelecido no Art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Decorridos 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato os preços poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A, do IBGE, desde que solicitado pela Contratada e aprovado pelo Senar. Não haverá, em nenhuma hipótese, reajuste automático ou retroativo à data do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, à Contratada poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multas, inclusive cumulativamente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Senar por prazo não superior a 03 (três) anos.

7.2. Nas hipóteses de inexecução das obrigações, à Contratada poderá ser aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total que lhe é devido no mês em que se der a ocorrência, enquanto perdurar o descumprimento.

7.3. A Contratada deverá comunicar, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou força maior impeditivas da prestação dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

7.4. As multas serão cobradas, a critério do Senar, por uma das formas a seguir enumeradas:

- a) Mediante descontos nos recebimentos a que a Contratada tiver direito;
- b) Mediante cobrança judicial;

7.5. As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

- 8.1.** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senar o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no contrato;
- 8.2.** Constituem causas de rescisão, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha direito à indenização, a qualquer título:
- a) Ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, os serviços que constituem objeto deste contrato, sem a prévia autorização escrita do Senar;
  - b) Deixar de cumprir as obrigações previstas no presente contrato;
  - c) Ocorrer reincidência, por parte da Contratada, em infração contratual que implique na aplicação de multa;
  - d) Ocorrer a decretação de falência, ou entrar, a Contratada e processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
- 8.3.** Na hipótese de rescisão por parte do Senar, a Contratada terá direito ao recebimento das faturas correspondentes aos serviços que tiverem sido prestados e aceitos.
- 8.4.** O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 9.1.** Havendo acordo entre as partes, o contrato poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado;
- 9.2.** O contrato poderá ser suprimido nos limites estabelecidos entre as partes;
- 9.3.** Os acréscimos e supressões serão formalizados por meio de termos aditivos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E DAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO**

- 10.1.** No desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução deste Contrato, as partes observarão, no que couber, as disposições da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e respectivas regulamentações, comprometendo-se, Senar e Contratada, a procederem ao correto e adequado tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso, inclusive pugnando pelo estrito e fiel cumprimento de suas obrigações contratuais relacionadas ao tema.
- 10.2.** Senar e Contratada, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviço e agentes que venham a agir em seu nome, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante e para a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com



os preceitos legais aplicáveis e declaram neste ato que: (i) não violaram, violam ou violarão as Regras Anticorrupção; e (ii) têm ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhecem as consequências possíveis de tal violação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**13.1.** A execução do contrato será acompanhada por *nonononononono*, empregada integrante do quadro de pessoal do Senar Administração Central.

**13.2.** As áreas demandantes do Senar, antes de encaminharem as solicitações de serviços gráficos ao fornecedor contratado, deverão submetê-las à avaliação da Assessoria de Comunicação – AC.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS**

**12.1.** As Partes declaram e concordam que para todos os efeitos legais o presente instrumento, incluindo todas as laudas e eventuais anexos, poderá ser firmado por seus respectivos representantes legais em formato manuscrito, por meio de certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil e através de plataforma de assinatura eletrônica do Contratante, reconhecendo a respectiva autenticidade, validade e eficácia da comprovação de autoria das Partes signatárias, nos termos do art. 219 do Código Civil e art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**12.2.** A formalização das avenças, em qualquer das formas supracitadas, inclusive quando recolhidas em formatos variados entre si, será considerada suficiente para a integral vinculação das Partes ao presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Constituem partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 4/24 e seus anexos.

**13.2.** Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste contrato, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

**13.3.** Os casos omissos neste contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar e legislação correlata.

**13.4.** Nenhuma das disposições deste contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento jurídico específico. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral da obrigação.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do DF, Circunscrição Judiciária de Brasília – (DF) para dirimir qualquer dúvida resultante do cumprimento deste Contrato.

Brasília-DF, ..... de ..... de 2024.

***João Martins da Silva Junior***  
Presidente do conselho Deliberativo  
SENAR/ADM. CENTRAL

**Representante legal**  
EMPRESA